

Proc. Administrativo 4.130/2024

De: Josiane S. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 04/07/2024 às 10:08:50

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DA GOBE.

Número da Requisição*:

REQUISIÇÃO Nº 1397/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DA GOBE.

Número da Reserva de Recurso*:

4667

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

195,00

Requisições vinculadas à demanda*:

NÃO

Josiane Borges Dos Santos

Anexos:

download.pdf

ETP_gobe.pdf

GOVBRNUVEM_195_00.pdf

Licitacon.pdf

nota_195_00.pdf
Termo_Gobi.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.086.889/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2006	
NOME EMPRESARIAL F C S COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASTIAO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST BR 386		NÚMERO 1290	COMPLEMENTO KM 246		
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI		MUNICÍPIO SOLEDADE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (54) 8410-6764		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 08:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de peças para manutenção da frota (implemento), salientando a necessidade desta aquisição para manutenção e funcionamento da máquina, essa mesma desempenha diversos serviços aos agricultores e familiares que são extremamente dependentes dos maquinários do município.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito na requisição nº 1370/2024,

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade a ser contratada será de um (01) unidade, em razão do objeto ser composto de lote único.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se nas alternativas abaixo, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente ou c) Contratação de empresa para fornecimento de peças necessárias.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$ 195,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com aquisição dos produtos além de sanar problemas apresentados evitara possíveis problemas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em lote unico, o qual será constituído em mão de obra e peças.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, bem como atingir as demandas orientadas pelo Ministério Público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não esta ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1397/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	5833	339030250000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA GOBE (IMPLEMENTO).

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	483	Rolamento 32210M	und	1,0000	115,00	115,00
2	31971	2 LINHA Rolamento	pç	1,0000	40,00	40,00
3	616	BG Retentor	und	2,0000	20,00	40,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 195,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 04/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Borges dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e ARAKEN LANDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/BQ50-8EB5-500F-558B>





ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0175/2023 PROCESSO: 175

Em 12/03/2024, às 09:05 horas, na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA, sito à RODOVIA RSC-453, 31382 - CAXIAS DO SUL - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 60/2024, publicado em 16/01/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de caixa de câmbio G2-24, G3-36, G3-60 e G85, pelo período de doze meses

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	12/03/2024 13:56:14	Jackson de Souza Vargas	

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - GRUPO I - CAIXA DE CÂMBIO G2-24

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **12/03/2024** a autoridade competente, **Jackson de Souza Vargas**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **175**, Edital **0175/2023**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **AUTO PEÇAS HENN EIRELI - ME**, CNPJ/CPF **28.503.150/0001-37**, por **R\$ 25.686,55** (valor Total do lote) em **12/03/2024 13:55** por **Jackson de Souza Vargas**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
AUTO PEÇAS HENN EIRELI - ME	R\$ 25.686,55	12/03/2024 09:58:59	12/03/2024 10:33	12/03/2024 10:33

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1757536	ROLAMENTO ESFERA G2-24	1 un	172,82
2	1757537	ROLAMENTO PILOTO G2-24	1 un	33,00
3	1757539	RETENTOR MORINGA CÂMBIO G2-24	2 un	12,74
4	1757540	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO G224 MB	2 un	132,00
5	1757541	ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS G2-24	2 un	73,64
6	1757543	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4ª G2-24	2 un	140,25
7	1757544	JOGO DE JUNTA G2-24	2 un	24,75
8	1757550	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO DO CÂMBIO G2-24	1 un	272,25
9	1757551	ANEL SINCRONIZADOR CX G224	5 un	141,30
10	1757552	CALÇO ESPACADOR CAMBIO MB - 0,10 MB 608 G220/G224	1 un	5,75
11	1757553	CALÇO ESPACADOR CAMBIO MB - 0,20 MB 608 G220/G224	1 un	4,80
12	1757554	CALÇO ESPACADOR CAMBIO MB - 0,50 MB 608 G220/G224	1 un	5,01
13	1757555	EIXO GARFO CAIXA CAMBIO MB 608 G220/G224 -	1 un	19,80

14	1757556	EIXO GARFO CAIXA CAMBIO MB 608 G220/G224 - 2º/3º	1 un	24,75
15	1757557	EIXO GARFO CAIXA CAMBIO MB 608 G220/G224 - 4º/5º	1 un	29,70
16	1757558	EIXO GARFO CAIXA CAMBIO MB 608 G220/G224 - RE	1 un	33,00
17	1757559	ROLAMENTO CAIXA G224 PILOTO/ENTALHADO DIANTEIR	1 un	192,80
18	1757560	ALAVANCA MARCHA MB 608	1 un	160,85
19	1757561	REPARO SINCRONIZADO 1 /RE MB 608	1 un	46,28
20	1757562	RETENTOR CAIXA MB 608	2 un	67,86
21	1757563	RETENTOR DIANT. MORINGA CX. MB 608	2 un	39,60
22	1757564	RETENTOR EIXO PILOTO CX G2.24 MB 608/70	2 un	24,75
23	1757565	RETENTOR SAIDA CAIXA MB 608	2 un	39,28
24	1757566	ROLAMENTO CAIXA G224 PILOTO/ENTALHADO DIANTEIRO MB 608/709/912	1 un	272,25
25	1757567	GARFO CAIXA G2-24 4ª/5ª 608	1 un	179,90
26	1757568	GARFO DA 2ª/3ª CX. G2-24 608	1 un	363,41
27	1757569	CJ. SINCRONIZADOR 2ª / 3ª COMPLETO	1 un	1.963,50
28	1757570	CJ. SINCRONIZADOR 4ª / 5ª COMPLETO	1 un	1.435,50
29	1757571	ENGRENAGEM 4A FIXA - 33 DENTES	1 un	359,80
30	1757572	ENGRENAGEM CONSTANTE - 39 DENTES	1 un	663,30
31	1757573	ENGRENAGEM 2A MÓVEL - 33 DENTES	1 un	990,00
32	1757574	ENGRENAGEM 1A MÓVEL - 39 DENTES	1 un	917,40
33	1757576	ENGRENAGEM DA RÉ - 41 DENTES	1 un	818,40
34	1757577	ENGRENAGEM RÉ INTERMEDIÁRIA - 26 DENTES	1 un	800,25
35	1757578	ENGRENAGEM 4A MÓVEL - 21 DENTES	1 un	1.155,00
36	1757579	ENGRENAGEM 3A MÓVEL - 26 DENTES	1 un	1.161,60
37	1757580	EIXO PILOTO (FIXAÇÃO PORCA) - 16 DENTES	1 un	1.203,14
38	1757581	EIXO INTERMEDIÁRIO	1 un	1.750,76
39	1757582	EIXO SECUNDÁRIO	1 un	1.443,75
40	1757583	CORPO DE ACOPLAMENTO 5ª	1 un	671,55
41	1757584	LUVA DE ENGATE - 2ª / 3ª - 4ª / 5ª	3 un	565,88
42	1757585	CORPO DE SINCRONIZAÇÃO - 4ª / 5ª	1 un	895,95
43	1757586	CORPO DE SINCRONIZAÇÃO 2A / 3A	1 un	1.087,75
44	1757587	LUVA DE ENGATE 1A	1 un	643,50
45	1757588	BUCHA 1ª E 3ª - 39,4 MM	1 un	481,80
46	1757589	BUCHA 1ª E 3ª - 39,4 MM	1 un	481,80
47	1757590	BUCHA 1ª E 3ª - 39,5 MM	1 un	478,50
48	1757591	BUCHA 1ª E 3ª - 39,6 MM	1 un	478,50
49	1757593	BUCHA 1ª E 3ª - 39,7 MM	1 un	474,55

Informações do Lote**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP**Início do recebimento de propostas:** 27/02/2024 08:00**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Ordem dos lances:** Decrescente**Fim do recebimento de propostas:** 12/03/2024 09:00**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Decremento mínimo dos lances:** 0.01 (valor absoluto)**Itens do lote****Item: 1****Descrição:** 1757536 - ROLAMENTO ESFERA G2-24**Descrição complementar:** ROLAMENTO ESFERA G2-24**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 2****Descrição:** 1757537 - ROLAMENTO PILOTO G2-24**Descrição complementar:** ROLAMENTO PILOTO G2-24**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 3****Descrição:** 1757539 - RETENTOR MORINGA CÂMBIO G2-24**Descrição complementar:** RETENTOR MORINGA CÂMBIO G2-24**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 4**

BASTIAO FERRAMENTAS

CPF/CNPJ: 08.086.889/0001-83 IE: 1370075720
IM: 0123456 Telefone: (54) 8410-6764
EST BR 386, 1290 KM 246 BOTUCARAI Soledade-RS
Brasil 99300000

DAV

Nº: 000015525

Emissão: 01/07/2024 10:59

Previsão: 01/07/2024 10:59

Situação: Aguardando

CONSUMIDOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Fantasia: PREFEITURA SOLEDADE

CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10

Telefone: (54)991626437

Celular(es): (54)33811699

E-mail:

Endereço: AV. JULIO DE CASTILHOS, 898
CENTRO Soledade -RS Brasil 99300000

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT.	TOTAL
32210	32210M ROLAMEN...	1,000	PC	115,00	115,00

LINHA

32210	ROLAMENTO CAP...	1,000	UN	40,00	40,00
-------	------------------	-------	----	-------	-------

2LINHA

A

00228	RETENTOR	2,000	UN	20,00	40,00
-------	----------	-------	----	-------	-------

BG

TOTAL DE ITENS: 3

TOTAL DE QUANTIDADES: 4,000

TOTAL DOS PRODUTOS: 195,00

DESCONTO: 0,00

TOTAL: 195,00**FORMA DE PAGAMENTO**

PARCELA	VENCIMENTO	ESPECIE	VALOR
1	01/08/2024	Dinheiro	195,00

Observações:

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

Nº: 000015525

Emissão: 01/07/2024

Total: 195,00

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município, necessita realizar a aquisição de peças, para realização do conserto da gobe (implemento), conforme constante no quadro abaixo.

Item	Unidade	Descrição	Valor
01	01	Rolamento 32210 M	115,00
01	01	Rolamento 2 linha	40,00
01	02	Retentor	40,00

Total geral dos itens: R\$ 195,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de peças para conserto da gobe (implemento), dentre elas:

01	01	Rolamento 32210 M	115,00
01	01	Rolamento 2 linha	40,00
01	02	Retentor	40,00

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de peças para conserto da gobe (implemento).

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com o processo de contratação finalizado, manter a frota em funcionamento por maior período e melhor rendimento, visto que, a realização da manutenção preventiva, possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a

execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada.

Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP".

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para a compra de peças, ocorrerá da secretaria da Agricultura, Orgão 09.001, Material para manutenção e conservação de máquinas e implementos 3390.03054.0000.

Soledade, 04 de julho de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC50-8EB5-500F-558B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE BORGES DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-08) em 04/07/2024 10:14:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 04/07/2024 10:25:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BC50-8EB5-500F-558B>